



- REQUERIMENTO** Número / (.^a)
- PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Chegou ao CDS-PP a informação de que o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE, em Portimão, não estará a dispensar aos doentes de Esclerose Múltipla o medicamento FAMPRIDINA.

De acordo com a informação recebida, estes doentes estarão a ser contactados pelo hospital para serem informados que o referido medicamento estará em ruptura de *stock*, não havendo previsão para a sua reposição.

Importa lembrar que a Esclerose Múltipla é uma doença que afecta o sistema nervoso central. Trata-se de uma patologia inflamatória, crónica, desmielinizante e degenerativa que interfere com a capacidade em controlar funções como a visão, locomoção e equilíbrio. Estima-se que, em Portugal, existam mais de 5.000 portadores de Esclerose Múltipla.

Sendo uma doença altamente incapacitante, é extremamente importante que estes doentes tenham um acompanhamento clínico regular, bem como não lhes seja dificultado o acesso aos tratamentos de que necessitam.

Ora, a confirmar-se esta denúncia, o CDS-PP fica bastante apreensivo perante a possibilidade dos doentes ficarem sem acesso aos tratamentos de que necessitam.

Face ao exposto, e dada a gravidade da denúncia recebida, o CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte da tutela.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. que tem havido ruptura de *stock* do medicamento FAMPRIDINA no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE?

2 – Quantos doentes de Esclerose Múltipla, seguidos nesse hospital, têm indicação terapêutica para este medicamento?

3 – Consegue V. Exa. antecipar quanto tempo poderá prolongar-se esta ruptura de *stock*?

4 - Há no mercado algum medicamento alternativo para este tipo de tratamento?

5 – A confirmar-se a alegada ruptura de *stock* do medicamento FAMPRIDINA, que medidas vão ser tomadas, no sentido de assegurar a estes doentes o acesso imediato à medicação de que necessitam?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 28 de Janeiro de 2015

Deputado(a)s

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)